

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – CEG

Referenda “in totum” a Resolução nº 004/2024 – CEG, que “Altera o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da reunião ordinária do Plenário do CONSUNI do mês de setembro, que passa do dia 03 para o dia 05.”

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 29720/2024, tomada em sessão de 17 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 004/2024 – CEG, que “Altera o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da reunião ordinária do Plenário do CONSUNI do mês de setembro, que passa do dia 03 para o dia 05.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de setembro de 2024.

Profª Drª Julice Dias
Presidente da CEG